



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**Inspeção realizada na 2ª Vara Cível da Comarca de  
Caucaia /CE**

# **RELATÓRIO**

**Portaria nº 10/2020/CGJCE**

**Corregedor Geral da Justiça:**  
Desembargador Teodoro Silva Santos

**Juiz Corregedor Auxiliar:**  
Dr. Francisco Gladyson Pontes Filho

<b>1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO</b>	
Processo	CPA 8500532-54.2020.8.06.0026
Unidade	2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia
Entrância	Entrância Final
Endereço	Rua Servulo Braga Moreira, s/n – Novo Pabussu
Período da Correição	Fevereiro de 2020
Portaria	Portaria nº 10/2020

<b>2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS</b>	
Nome: <b>Francisco Biserril Azevedo de Queiroz</b>	Matrícula: <b>200790</b>
(X) Juiz de Direito ( ) Juiz Substituto	(X) Titular ( ) Respondendo ( ) Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: ( ) Sim (X) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 21.09.1994	Ingresso na Vara: 05.03.2010
O juiz reside na Comarca?	( ) Sim (X) Não
O juiz estava presente nos dias da correição?	(X) Sim ( ) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	( ) Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	( ) Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	( ) Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	( ) Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

<b>3 DO QUADRO DE PESSOAL</b>		
<b>3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Monique Lino Ferro		24319
<b>3.2 JUÍZES LEIGOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>03</b>
Juliana Pereira Sampaio Rocha		22559
Lucilene Braz Viana Saboya		8266
Maryane Nondas Maia		834
<b>3.5 AUXILIARES JUDICIAIS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>

<b>3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>	
Antonio Whender Carneiro Verçosa		42710	
<b>3.8 TERCEIRIZADOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>	
<b>3.9 CEDIDOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	
Antônia Girlene Vieira Batista	Contratados Convênio nº 10/2017 TJCE e PREFEITURA DE CAUCAIA	Auxiliar da Justiça	
Danielly Maria Paiva e Silva			-
Francilene de Sousa Rodrigues			-
José Edmir Ramos da Silva Filho			-
Luis Felipe Araújo da Silva			-
Maria Clotildes Coelho Magno			-
Maria Janete Martins dos Santos			-
Rosa Vanessa Forte da Silva			-
Roberta Karine Barros Rocha			-
Samara Cardoso Pereira			-
<b>3.10 CARGOS EM COMISSÃO</b>			
Christianne Noemy Belarminode Vasconcelos	Assistente de Unidade	10207	
Maryane Nondas Maia	Supervisora de Unidade	834	

<b>4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA</b>	
Nome: <b>Alexandre Jorge França Cabral</b>	(X) Titular ( ) Respondendo
Responde por outras Comarcas? ( ) Sim (X) Não	Quais?

<b>5 DO DEFENSOR PÚBLICO</b>	
Nome: <b>Fernando Antonio Nogueira Arruda</b>	(X) Titular ( ) Respondendo
Responde por outras Comarcas? ( ) Sim (X) Não	Quais?

<b>6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA</b>	
Comarca com Cinco Varas ou mais	
(X) Jurisdição Cível	
<input checked="" type="checkbox"/> Cível Comum <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Revisão de Contratos Bancários <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Seguro DPVAT <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Execução de Título Extrajudicial <input type="checkbox"/> Recuperação de Empresas e Falências <input type="checkbox"/> Família <input type="checkbox"/> Sucessões <input type="checkbox"/> Fazenda Pública <input type="checkbox"/> Registros Públicos	

<input type="checkbox"/> Jurisdição Criminal <input type="checkbox"/> Criminais Comum <input type="checkbox"/> Privativa Audiência de Custódia <input type="checkbox"/> Juri <input type="checkbox"/> Delitos de Tráfico de Drogas <input type="checkbox"/> Execução Penal e Corregedoria de Presídios <input type="checkbox"/> Execução de Penas e Medidas Alternativas <input type="checkbox"/> Crimes contra a Ordem Tributária	
<input checked="" type="checkbox"/> Jurisdição Especial <input checked="" type="checkbox"/> Execução Fiscal <input type="checkbox"/> Infância e Juventude <input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível <input type="checkbox"/> Juizado Especial Criminal <input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível e Criminal <input type="checkbox"/> Juizado Especial da Fazenda Pública <input type="checkbox"/> Juizado da Violência Doméstica contra a Mulher <input type="checkbox"/> Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais <input type="checkbox"/> Turma Recursal dos Juizados Especiais da Fazenda Pública	

7 DO ACERVO PROCESSUAL			
Acervo atual		5035	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		4603	
Data da Inspeção: 26.04.2017	Nº CPA: 8502082-89.2017.8.06.0026		
<input type="checkbox"/> Diminuiu	<input checked="" type="checkbox"/> Aumentou	Diferença:	432
Tramitação Processual <input type="checkbox"/> Físico <input checked="" type="checkbox"/> Digital <input type="checkbox"/> Físico/Digital			

8 DA PRODUTIVIDADE		
DADOS DO MAGISTRADO		
8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)		
Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	1064	88,67
Acordos	87	7,25
Decisões	5532	461
Audiências	187	15,58
Despachos	4429	369,08
DADOS DA UNIDADE – informações retiradas em 13.02.2020		
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2020)		
Processos novos	136	
Processos pendentes de julgamento	4.859	
Processos julgados	214	
Processos pendentes de baixa	5.035	
Processos baixados	203	
8.3 Gestão do acervo (Mês: fevereiro /Ano: 2020) dados extraídos em 17/02/2020		
Processos conclusos para Sentença	137	
Processos julgados e não baixados	189	
Processo Suspenso	360	
Processos Reativados no mês	0	
Processos Transitados no mês	36	

Processos em grau de recurso no mês		2
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		49
Processos entrados no mês		36
Processos julgados no mês		74
<b>8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)</b>		
Idoso	Pendente de Julgamento	226
	Pendente de Baixa	247
Doença Grave	Pendente de Julgamento	9
	Pendente de Baixa	13
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos	Pendente de Julgamento	77
	Pendente de Baixa	93
Menor	Pendente de Julgamento	16
	Pendente de Baixa	22
<b>8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias (dados extraídos no SEI em 17/02/2020)</b>		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		577
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		279
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		8
Total		864
<b>8.6 Gestão de Tempo e Qualidade</b>		
Índice de processos com assunto cadastrado		100,00%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100,00%

<b>9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS</b>		
<b>9.1 VISÃO GERAL</b>		
<b>9.1.1 Processos Conclusos</b>		
Para Despacho		118
Para Decisão Interlocutória		373
<b>9.1.1 Liminares Pendentes de Análise</b>		
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise		0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?		(X) Sim ( ) Não
Como é feito esse controle? A analista ou assistente da unidade possuem controle pessoal dos processos nos quais é postergada a apreciação de pedido liminar, sendo os mesmos acompanhados semanalmente.		
<b>9.1.2 Custas Finais</b>		
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)		(X) Sim ( ) Não
Como é feito? As partes são intimadas para efetuar o pagamento		
<b>9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE</b>		
<b>9.2.1 Processos Cíveis</b>		
Mandados de Segurança		10
Ações Cíveis Públicas		25
Ações de Improbidade Administrativa		4
<b>9.2.2 Tribunal Popular do Juri</b>		
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri		Prejudicado
Juris realizados nos últimos 12 meses		Prejudicado
Juris pendentes de realização		Prejudicado
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri		Prejudicado
Processos inseridos na Meta ENASP		Prejudicado

<b>9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal</b>	
Cumprimento em Regime Fechado	Prejudicado
Cumprimento em Regime Semiaberto	Prejudicado
Cumprimento em Regime Aberto	Prejudicado
<b>9.2.4 Infância e Juventude</b>	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	Prejudicado
Total de processos de apuração de Ato Infracional	Prejudicado
Total de processos de execução de medida socioeducativa	Prejudicado

<b>10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS</b>	
<b>10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais</b>	
Competência da Diretoria do Fórum	
<b>10.2 Processos com Representação</b>	
Processo nº 0042366-63.2013.8.06.0064	

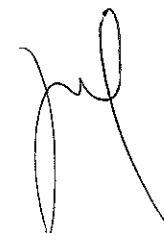
<b>11 DOS PROCEDIMENTOS</b>	
<b>11.1 Visão Geral</b>	
Entrados no Mês	10
Arquivados	6
<b>11.2 Procedimentos Investigatórios</b>	
Pendentes	0
<b>11.3 Cartas Precatórias</b>	
Pendentes	73

<b>12 DAS AUDIÊNCIAS</b>	
<b>12.1 Produtividade nos últimos 12 meses</b>	
Total de audiências agendadas	234
Total de audiências realizadas	210
Audiências não realizadas	2
Audiências canceladas/redesignadas	2
<b>12.2 Situação geral</b>	
Processos aguardando a designação de audiências	0
Processos aguardando a realização de audiência	33
Audiência designada com a data mais distante	23.03.2020

<b>13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE</b>	
<b>Gestão de Processo de Trabalho</b>	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	( ) servidor específico (X) revezamento
Como é feita a abertura de E-mail institucional?	( ) servidor específico (X) revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) sim ( ) não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) sim ( ) não

<b>14 PROCESSOS INSPECIONADOS</b>	
<b>14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>

0003569-42.2018.8.06.0064	Visto em inspeção. Decisão interlocutória proferida em 26.09.2019, determinando a intimação da parte autora para providências. Resposta em 15.10.2019. À conclusão.
0054552-79.2017.8.06.0064	Visto em inspeção. Despacho proferido em 04.11.2019, determinando a intimação da parte requerida para providências. Embarga de Declaração apresentado em 21.01.2020. À conclusão.
0002526-70.2018.8.06.0064	Visto em inspeção. Decisão interlocutória proferida em 16.08.2019, determinando a intimação da parte autora para providências, após devendo intimar o INCRA. Resposta do polo ativo em 21.08.2019. À Secretaria para cumprir o decidido às fls. 186/187.
0003271-02.2008.8.06.0064	Visto em inspeção. Despacho proferido em 02.09.2019, determinando a intimação da parte autora para providências. Certidão de decurso de prazo em 06.11.2019. À conclusão.
0042736-08.2014.8.06.0064	Visto em inspeção. Ato ordinatório proferido em 17.10.2019, intimando a parte autora acerca de consulta realizada no sistema Infoseg. Manifestação da parte autora em 24.10.2019. À conclusão.
0010706-41.2019.8.06.0064	Visto em inspeção. Despacho proferido em 18.11.2019, determinando a intimação das partes para que digam se ainda pretendem produzir outras provas. Manifestação da parte requerida em 28.11.2019. À Secretaria para certificar eventual decurso de prazo. Após, à conclusão.
0010352-50.2018.8.06.0064	Visto em inspeção. Despacho proferido em 09.11.2019, determinando a intimação das partes para que digam se ainda pretendem produzir outras provas. Respostas em 02.12.2019. À conclusão.
0068568-72.2016.8.06.0064	Visto em inspeção. Decisão interlocutória proferida em 29.10.2019, determinando a intimação das partes para que digam se ainda pretendem produzir outras provas. Resposta da parte requerida em 13.11.2019. Certidão de decurso de prazo em 11.12.2019. À conclusão.
0057323-30.2017.8.06.0064	Visto em inspeção. Decisão interlocutória proferida em 06.11.2019, determinando a realização de pesquisas aos Sistemas Infojud, Infoseg e Siel. Pesquisa no Infojud em juntada aos autos em 19.12.2019. À Secretaria para cumprir o determinado às fls. 93/94.
0050132-26.2020.8.06.0064	Visto em inspeção. Despacho proferido em 15.01.2020, determinando a realização de buscas no sistema Infojud. Pesquisa juntada aos autos em 05.02.2020. À conclusão.
<b>14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0012311-22.2019.8.06.0064	Visto em inspeção. Decisão interlocutória proferida em 16.10.2019, deferindo, em parte, a tutela de urgência pleiteada, bem como determinando a intimação da parte requerida para apresentar contestação. Certidão de decurso de prazo em 07.02.2020. Petição em 11.02.2020, informando o óbito da parte autora. À conclusão.



0040058-44.2019.8.06.0064	Visto em inspeção. Decisão interlocutória proferida em 11.09.2019, indeferindo a liminar requestada, bem como determinando a citação da parte promovida para apresentação de resposta. Manifestação do Município de Caucaia em 19.12.2019. À conclusão.
0009781-79.2018.8.06.0064	Visto em inspeção. Decisão interlocutória proferida em 16.05.2019, deferindo parcialmente pedido retro e determinando a expedição de ofício à Secretaria de Saúde e a intimação pessoal do Secretario Municipal de saúde. Certidão de decurso de prazo em 05.02.2020. À conclusão.
0008809-46.2017.8.06.0064	Visto em inspeção. Ato ordinatório, proferido em 31.10.2019, intimando as partes para dizerem se almejam produzir outras provas. Manifestação da parte requerente em 29.11.2019. À Secretaria para certificar eventual decurso de prazo. Após, à conclusão.
0067162-16.2016.8.06.0064	Visto em inspeção. Pedido de cumprimento de sentença iniciado em 17.12.2019. À conclusão.
0008893-47.2017.8.06.0064	Visto em inspeção. Despacho proferido em 06.11.2018, determinando a intimação da parte autora para dizer se ainda possui interesse no prosseguimento do feito. Manifestação da Defensoria Pública pugnando pela intimação pessoal do autor em 20.11.2019. À conclusão.
0060297-74.2016.8.06.0064	Visto em inspeção. Despacho proferido em 04.10.2019, determinando a abertura de vistas ao Ministério Público. Parecer apresentado em 14.10.2019. À conclusão.
0055240-41.2017.8.06.0064	Visto em inspeção. Ato ordinatório proferido em 11.11.2019, intimando a parte autora para apresentar réplica. Certidão de decurso de prazo em 17.12.2019. À conclusão.
0008202-33.2017.8.06.0064	Visto em inspeção. Despacho proferido em 28.11.2019, determinando a intimação do embargado para apresentação de contrarrazões. Contrarrazões apresentadas em 03.01.2020. À conclusão.
0002253-91.2018.8.06.0064	Visto em inspeção. Ato ordinatório, em 29.03.2019, intimando a parte promovida acerca de despacho retro. Certidão de decurso de prazo em 03.05.2019. À conclusão.
<b>14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0007031-70.2019.8.06.0064	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 22.10.2019.
0009608-21.2019.8.06.0064	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 11.11.2019.
0009500-89.2019.8.06.0064	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 03.12.2019.
0002665-22.2018.8.06.0064	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 05.12.2019.
0000759-90.2001.8.06.0064	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 04.09.2019.
0063804-09.2017.8.06.0064	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 29.10.2019.
0011005-18.2019.8.06.0064	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 07.11.2019.
0010727-17.2019.8.06.0064	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 08.11.2019.



0010559-15.2019.8.06.0064	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 08.11.2019.
0010446-61.2019.8.06.0064	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 09.12.2019.
<b>14.4 AGUARDANDO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0013483-96.2019.8.06.0064	Visto em inspeção. Audiência designada para o dia 17.03.2020. Aguardando a realização de audiência.
0065628-37.2016.8.06.0064	Visto em inspeção. Audiência designada para o dia 18.02.2020. Aguardando a realização de audiência.
0013200-73.2019.8.06.0064	Visto em inspeção. Audiência designada para o dia 19.02.2020. Aguardando a realização de audiência.
0008107-03.2017.8.06.0064	Visto em inspeção. Audiência designada para o dia 05.05.2020. Aguardando a realização de audiência.
0007010-46.2009.8.06.0064	Visto em inspeção. Audiência designada para o dia 05.05.2020. Aguardando a realização de audiência.
0009284-65.2018.8.06.0064	Visto em inspeção. Audiência designada para o dia 06.05.2020. Aguardando a realização de audiência.
0002171-60.2018.8.06.0064	Visto em inspeção. Audiência designada para o dia 10.03.2020. Aguardando a realização de audiência.
0041795-92.2013.8.06.0064	Visto em inspeção. Audiência designada para o dia 15.04.2020. Aguardando a realização de audiência.
0002338-77.2018.8.06.0064	Visto em inspeção. Audiência designada para o dia 15.04.2020. Aguardando a realização de audiência.
0008143-11.2018.8.06.0064	Visto em inspeção. Audiência designada para o dia 15.04.2020. Aguardando a realização de audiência.
<b>14.5 AGUARDANDO ANÁLISE DO GABINETE</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0037259-09.2011.8.06.0064	Visto em inspeção. Decisão interlocutória proferida em 14.05.2019, determinando a intimação a intimação do Município de Caucaia e do Perito para providências. Certidões de decurso de prazo em 25.07.2019 e 13.08.2019. À conclusão.
0056132-81.2016.8.06.0064	Visto em inspeção. Decisão interlocutória proferida em 23.10.2019, autorizando a consulta no sistema Infoseg. À Secretaria para cumprir o decidido às fls. 54/55.
0055916-23.2016.8.06.0064	Visto em inspeção. Decisão interlocutória proferida em 23.10.2019, autorizando a consulta no sistema Infoseg. À Secretaria para cumprir o decidido às fls. 58/59.
0038569-11.2015.8.06.0064	Visto em inspeção. Decisão interlocutória proferida em 23.10.2019, autorizando a consulta no sistema Infoseg. À Secretaria para cumprir o decidido às fls. 40/41.
0055859-05.2016.8.06.0064	Visto em inspeção. Despacho proferido em 01.10.2018, deferindo pedido de busca de informações do executado via Infoseg. À Secretaria para cumprir o decidido à fl. 54.
0058626-16.2016.8.06.0064	Visto em inspeção. Despacho proferido em 07.06.2019, deferindo pedido de busca de informações do executado via Infoseg. À Secretaria para cumprir o decidido à fl. 45.
0058977-86.2016.8.06.0064	Visto em inspeção. Despacho proferido em 07.06.2019, deferindo pedido de busca de informações do executado via Infoseg. À Secretaria para cumprir o decidido à fl. 35.
0054392-88.2016.8.06.0064	Visto em inspeção. Despacho proferido em 10.06.2019, deferindo pedido de busca de informações do executado via Infoseg. À Secretaria para cumprir o decidido à fl. 39.

0028955-55.2010.8.06.0064	Visto em inspeção. Decisão proferida em 26.03.2018, deferindo pedido de busca de informações do executado via Infoseg. À Secretaria para cumprir o decidido à fl. 76.
0041534-59.2015.8.06.0064	Visto em inspeção. Despacho proferido em 10.06.2019, deferindo pedido de busca de informações do executado via Infoseg. À Secretaria para cumprir o decidido à fl. 43.

<b>15 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO</b>		
Processo	Última movimentação	Movimentação
0001551-29.2010.8.06.0064/0	-	-
0049927-07.2014.8.06.0064	28/11/2018	Certidão emitida
0039939-93.2013.8.06.0064	11/12/2018	Relatório
0068812-98.2016.8.06.0064	14/12/2018	Informações
0040243-29.2012.8.06.0064 (1)	10/01/2019	Remessa dos Autos para o Setor Técnico - Contadoria
0042689-68.2013.8.06.0064	05/02/2019	Decisão Proferida
0045695-83.2013.8.06.0064	05/02/2019	Decisão Proferida
0040563-11.2014.8.06.0064	05/02/2019	Decisão Proferida
0037678-58.2013.8.06.0064	13/02/2019	Expedição de Ato Ordinatório

<b>16 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS</b>	
<b>16.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2019 é 70,8%)</b>	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE	-
2019	78,24%
2020	77,69%
<b>16.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2019 é 124%)</b>	
2018	58,35%
2019	88,76%
2020	149,26%
<b>16.3 Meta 1 (Meta para 2019 é maior que 100%)</b>	
2018	53,21%
2019	79,83%
2020	157,35%
<b>16.4 Meta 2 (Meta para 2019 é 80%)</b>	
Total de Processos em Janeiro/2019	481
Total de processos pendentes de julgamento	355
Total de processos julgados	126
2019 – Percentual de Atingimento	26%
Total de processos que faltaram ser julgados até dezembro para cumprir a meta 2019	258,8
<b>16.5 Meta 4 (Meta para 2019 é 70%)</b>	
Total de Processos em Janeiro/2019	1
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	1
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos que faltaram ser julgados até dezembro para cumprir a meta 2019	0,7
<b>16.6 Meta 6 (Meta para 2019 é 60%)</b>	
Total de Processos em Janeiro/2019	8
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	6
Total de processos julgados	2
2019 – Percentual de Atingimento	25%

Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2019	2,8
<b>1.1 Conciliação</b>	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2018	144
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2019, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	145

<b>17 DA VIDEOCONFERÊNCIA</b>	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não
Possui sala específica para a videoconferência?	( ) Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não

<b>18 NORMATIVOS IMPORTANTES</b>	
<b>Normativo</b>	<b>Conteúdo</b>
Provimento nº 14/2019/CGJCE	Dispõe sobre os procedimentos relativos ao recambiamento de presos e a solicitação de escolta para acompanhar detentos a audiências dentro do Estado do Ceará.
Provimento Conjunto nº 02/2019/ PRES/CGJ-CE	Disciplina o recolhimento, destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo, de acordo com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.
Provimento nº 01/2019/CGJCE	Define os atos ordinatórios a serem praticados de ofício pelas Secretarias das Unidades Judiciais para efetividade do disposto no art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, c/c o artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil.
Provimento nº 22/2018/CGJCE	Determina a utilização do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ/PG) para a prolação de sentenças.
Provimento nº 17/2018/CGJCE	Estabelece os critérios e define o procedimento da Inspeção Judicial Anual a ser adotado no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob os auspícios do art. 39, Lei nº 16.397/2017, e da Recomendação CNJ nº 12/2013 e regulamenta as disposições pertinentes.
Provimento nº 08/2018/CGJCE	Autoriza os magistrados dos juizados especiais criminais e os demais juízes com competência criminal do Ceará a receber, mandar distribuir e processar os Termos Circunstanciados de Ocorrência - TCO para o fim de deflagrar procedimento de natureza penal, lavrado por qualquer agente público regularmente investido na função de policiamento (art. 69, Lei 9099/95), a exemplo dos policiais militares, policiais rodoviários federais, escrivães e inspetores de Polícia Civil.
Provimento nº 06/2018/CGJCE	Estabelece para remessa de processos por declínio de competência entre os sistemas utilizados nas Unidades Judicial do Estado do Ceará.
Provimento nº 11/2017/CGJCE	Dispõe sobre a gestão e a fiscalização judiciárias exercidas pelos juízes criminais, em comarcas onde houver cadeias públicas passíveis de interdição.
Provimento nº 09/2017/CGJCE	Dispõe sobre a alienação antecipada de bens apreendidos em procedimentos criminais e dá outras providências.
Provimento nº 02/2017/CGJCE	Dispõe sobre a fiscalização da situação processual dos presos provisórios pelos Juízes de Direito das unidades judiciárias com competência criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará.
Provimento nº 05/2016/CGJCE	Dispõe sobre a obrigatoriedade da escoreita e completa alimentação dos dados de qualificação e histórico da parte passiva em feitos de natureza criminal no âmbito da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e dá outras providências.

<b>19 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES</b>	
Com relação ao número de processos paralisados há mais de 100 dias, a supervisora da unidade comunicou que movimentou aproximadamente 600 (seiscentos) feitos de execução	

fiscal, para protocolo de ordem de BACENJUD.

No que diz respeito aos 8 (oito) processos paralisados há mais de um ano, a supervisora informou que abriu CPA para retirada de cinco deles, pois se trata de erro do sistema, ficando somente três processos sob responsabilidade da unidade

## **20 RECOMENDAÇÕES**

Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2019, com destaque para as Metas 1 e 2 do cnj;

Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;

Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;

Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecante;

Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais;

Evitar o agendamento de audiências para o período em que o magistrado titular estiver em gozo de férias e envidar esforços no sentido de diminuir o número de audiências não realizadas;

Movimentar, no prazo de 90 (noventa) dias, todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram no gabinete da unidade, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo;

Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 dias;

Cobrar de todos os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à COMAN, bem como instituir rotina de cobrança de mandados sem devolução há bastante tempo;

Proceder o agendamento de data para realização de audiências pendentes de designação;

Analisar os pedidos de liminares pendentes de apreciação nos mandados de segurança em tramitação;

A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento das listas do Sistema SEI, com o intuito de que ele passe a refletir a real situação da unidade;

## **21 CONCLUSÃO**

Inspeccionando à 2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia/CE, constatou-se, em geral, que os feitos em tramitação têm andamento processual regular, com pontuais morosidades.

Os trabalhos inspeccionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Passo a expor a situação verificada, no SISTEMA SAJPG, durante a análise por amostragem dos processos inspecionados.

Existiam 138 (cento e trinta e oito) processos **Conclusos para Despacho**, dos quais 10 (dez) foram analisados, sendo constatado que estavam com movimentação processual recente.

Na fila **Conclusos para Decisão**, havia 430 (quatrocentos e trinta) processos, dos quais 10 (dez) foram inspecionados. Foi verificado que os feitos inspecionados estavam conclusos há pouco tempo, aproximadamente três meses.

Existiam 117 (cento e dezessete) processos **Conclusos para Sentença**, dos quais 10 (dez) foram analisados por amostragem, sendo constatado que estavam conclusos, aproximadamente, desde o mês de outubro de 2019.

Havia 26 (vinte e seis) processos na fila **Aguardando a Realização de Audiências**, dos quais 10 (dez) foram verificados. Todos os processos analisados estavam com audiência designada, sendo a mais longínqua agendada para o dia 6 de maio de 2020.

Existiam 38 (trinta e oito) processos na tarefa **Aguardando a análise do Gabinete**, dos quais 10 (dez) foram analisados. Percebeu-se que algumas determinações do magistrado não estavam sendo cumpridas imediatamente, sendo necessárias algumas reiteraões, principalmente no que diz respeito à realização de pesquisas em sistema de endereços.

Assim, podemos perceber que os feitos estão sendo impulsionados a contento. No entanto, existe necessidade de dar maior atenção a alguns pontos específicos.

O primeiro ponto diz respeito À quantidade de processos **paralisados há mais de 100 dias**. Conforme dados do sistema SEI (extraídos na data de 17/02/2020), a 2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia possui 864 (oitocentos e sessenta e quatro) processos nessa situação.

Apesar disso, somente 8 (oito) feitos estão paralisados há mais de um ano, sendo recomendado que sejam analisados com a maior brevidade possível.

Entendemos que a análise periódica de todo o acervo é dificultada pela grande quantidade de processos pendentes de baixa, no entanto a unidade deve empreender esforços para diminuir tal quantidade

Outro ponto que a unidade precisa aprimora diz respeito ao monitoramento das **Metas do CNJ**. Nesse relatório, fizemos a análise das Metas relativas ao ano de 2019, tendo em vista que a listagem de processos relacionados ao ano de 2020 ainda não foi disponibilizada.

Em janeiro de 2019, a 2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia possuía 481 (quatrocentos e oitenta e um) processos inseridos na Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça, dos quais, ao final do ano, somente 126 (cento e vinte e seis) foram julgados. Para que a referida Meta fosse atingida, seria necessário o julgamento de mais 259 (duzentos e cinquenta e nove) processos.

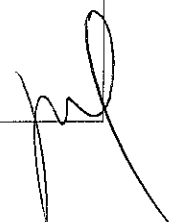
A unidade possuía apenas um processo atinente a Meta 4 do CNJ, que não foi julgado, e oito processos inseridos na Meta 6, dos quais dois foram julgados.

Quando considerados os últimos 12 (doze) meses, o Dr. Francisco Bizerril Azevedo de Queiroz possui uma **média processual** de 88,67 sentenças por mês, o que não vem sendo suficiente para atender a demanda da unidade, que é de 134,25 processos por mês.

Tal produtividade tem influenciado no não alcance da Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça e no conseqüente aumento na quantidade do acervo processual.

No ano de 2018, a 2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia possuía 4.830 (quatro mil oitocentos e trinta) processos e atingiu somente 53,21% da Meta 1. No ano de 2019, o acervo processual aumentou para 5.143 (cinco mil cento e quarenta e três) feitos e o alcance da Meta 1 foi de 79,83%.

Já no ano de 2020, até o mês de fevereiro, a unidade conseguiu diminuir a quantidade de processos pendentes de baixa para 5.035 (cinco mil e trinta e cinco) processos e aumentou percentual de alcance da Meta 1 para 151,77%.



Importante destacar que a unidade está conseguindo reduzir a **taxa de congestionamento**. No ano de 2018 a referida taxa era de 84,51%, enquanto, em 2020, está em 77,67%.

Assim, percebe-se que o Dr. Francisco Bizerril Azevedo de Queiroz, bem como sua equipe de servidores estão empreendendo esforços para fornecer uma boa prestação jurisdicional à população de Caucaia/CE, no entanto, em razão da realidade posta, é preciso trabalhar com prioridades, sendo certo que a unidade inspecionada deve dar maior atenção aos processos vinculados à Meta 2, bem como àqueles feitos paralisados por mais tempo, de modo a promover uma maior ênfase às garantias constitucionais da celeridade processual e da duração razoável do processo.

Assim, é de bom alvitre que a unidade apresente um **plano de gestão para incrementar o número de julgamentos, principalmente nos feitos inseridos na Meta 2 do CNJ, bem como visando movimentar todos os processos que se encontram parados há mais de 100 dias**, de modo a possibilitar que, mesmo não sendo alcançada esta meta ao final do ano, pelo menos sejam feitos os esforços possíveis para se chegar o mais próximo de seu objetivo.

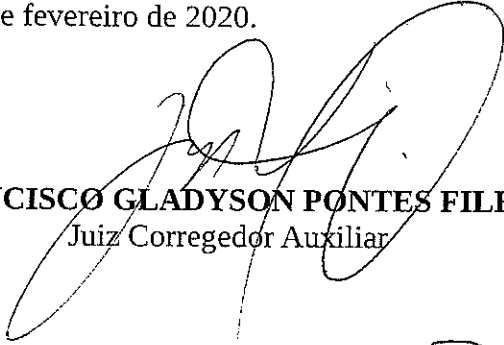
Portanto, constatou-se que, neste momento, não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar. As irregularidades verificadas foram alvo de recomendações e medidas específicas, atendendo-se, assim, ao desiderato maior da atividade pedagógica desta Corregedoria. Não se identifica, ademais, necessidade de monitoramento da unidade judiciária.

Os esforços do Magistrado à frente da Unidade, bem como da equipe de funcionários, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas são sanáveis, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

Por fim, foi entregue cópia deste relatório ao magistrado, concedendo-lhe o prazo de 90 (cento e vinte) dias para cumprir as recomendações aqui pontuadas, comunicando a CGJ/CE as providências adotadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência

Caucaia/CE, 18 de fevereiro de 2020.



**FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO**  
Juiz Corregedor Auxiliar



**FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ**  
Juiz Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia